



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Aquisição de Laticínios para o Abastecimento da Merenda Escolar, Suporte a Projetos Sociais e Atendimento às Necessidades dos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Ubarana.
Data de Início do ETP		<u>Dia 12 de Janeiro de 2.026</u>
Servidor Responsável	Setor Administrativo:	Cozinha Piloto
	Servidor (a) Responsável:	Udirléia Luzia Bailo – Mat. 450
	Telefone:	(17) 3807-8725
	E-mail:	cozinhapilotoub@hotmail.com
	Data da Entrega:	<u>Dia 19 de Janeiro de 2.026</u>

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) se configura como uma ferramenta essencial, contendo elementos que possibilitam a avaliação dos custos pela Administração com base em um orçamento detalhado.

Ao alinhar esses elementos, o presente estudo busca assegurar que a compra seja respaldada por critérios técnicos sólidos, atendendo aos requisitos legais e garantindo transparência, eficiência e eficácia na execução do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de laticínios para o abastecimento da merenda escolar, suporte a projetos sociais e atendimento às necessidades dos setores administrativos da



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Prefeitura Municipal de Ubarana visa atender às demandas nutricionais e de saúde pública da comunidade escolar, além de apoiar iniciativas sociais voltadas à promoção do bem-estar da população. A necessidade de fornecimento de laticínios se justifica pela importância de garantir alimentos de qualidade e ricos em nutrientes essenciais, como cálcio e proteínas, para o desenvolvimento e saúde dos alunos.

Para a merenda escolar, a oferta de laticínios é fundamental para garantir uma alimentação balanceada aos estudantes. A necessidade também abrange o fornecimento de produtos que atendam às exigências nutricionais estabelecidas pelos programas de alimentação escolar, com foco em opções saudáveis e variadas.

Ademais, os laticínios serão empregados no suporte a projetos sociais que atendem crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo uma alimentação adequada e contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social do município.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o Plano Anual de Contratações (PCA) é instrumento de planejamento para racionalizar aquisições e aumentar a eficiência. O Município de Ubarana ainda não o implantou nem possui norma municipal que o regulamente. Apesar disso, a inexistência do PCA não impede a realização da contratação, desde que haja motivação adequada, pois a Lei 14.133/2021 não condiciona a validade da licitação à existência prévia do plano, conforme entendimento dos órgãos de controle (inclusive o TCE-SP).

A demanda está amparada no planejamento orçamentário, com compatibilidade com a LOA 2026 e alinhamento à LDO e ao PPA, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e responsabilidade fiscal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto da aquisição pretendida possui natureza continuada, sendo a duração inicial pretendida do contrato de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Os produtos alimentícios a serem adquiridos devem ser de qualidade comprovada, atendendo às especificações nutricionais adequadas para o público-alvo.

Todos os produtos alimentícios devem atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes, estabelecidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e pelos órgãos competentes de saúde pública.

O fornecedor deverá ter a capacidade de fornecer os produtos alimentícios em quantidade suficiente para atender à demanda mensal, com entregas cotidianas conforme solicitação do setor demandante.

A empresa contratada deve possuir infraestrutura logística adequada para garantir que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, respeitando as condições de armazenamento e transporte adequadas à manutenção da qualidade.

A empresa não poderá estabelecer quantidades mínimas ou máximas para a entrega, devendo atender conforme as solicitações do setor demandante.

Caso necessário, poderá ser solicitado amostras dos produtos alimentícios a serem fornecidos, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos no termo de referência.

Todos os produtos alimentícios deverão ter prazo de validade compatível com o período de utilização e devem ser entregues com a data de validade suficiente para o consumo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

HP



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

O quantitativo dos produtos alimentícios tem como base processo licitatório realizado para o ano de 2.025, de nº 079-2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, com as seguintes quantidades descritas em tabela abaixo:

Item	Descrição	Tipo	Qtd Total
1º	BEBIDA LACTEA MÍNIMO 900ML	Unid	2.470
2º	LEITE PASTEURIZADO TIPO A: ENSACADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR COM CLAREZA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUE APRESENTA EM SUA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CÁLCIO. PRODUTO QUE SEJA INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM S.I.F. OU PELO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (I.M.A.)	LT	15.950
3º	REQUEIJÃO CREMOSO SEM AMIDO: ELABORADO COM LEITE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. TEXTURA CREMOSA. VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA PLÁSTICA, SELO DE SEGURANÇA E RÓTULO CONTENDO VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, VALIDADE E LOTE. 500GRS. (LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, EMULSIFICANTES (INS 450III), REGULADOR DE ACIDEZ (INS 500II) E CONSERVANTE (INS 234))	Unid	715

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização de um levantamento detalhado, não foram identificadas alternativas de solução disponíveis no mercado que possam resolver o problema apresentado, além da aquisição conforme descrito neste estudo. Para a contratação em questão, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração, com o objetivo de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que se adequassem de forma mais eficiente às nossas necessidades. Verificou-se que a modalidade de contratação é similar aos modelos adotados em outras instâncias da Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que a presente forma de contratação é a atualmente utilizada, atendendo de maneira plena às necessidades administrativas.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Com base na análise do quantitativo referente ao ano de 2025, constatou-se um montante total de R\$ 95.784,00 (noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais) homologado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica apresentada como objeto deste ETP configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

Em suma, a definição deste objeto se revela como a solução mais conveniente e adequada para atender às políticas públicas. Além de responder eficazmente às necessidades atuais.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será por item, visto que o objeto da futura aquisição é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução de aquisição de Laticínios por meio de pregão eletrônico apresenta-se como uma das opções mais vantajosas para a administração pública, conforme identificado no levantamento de mercado. Esse modelo de



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

compra permite uma ampla concorrência entre fornecedores, promovendo a obtenção de preços mais competitivos e garantindo a transparência no processo licitatório. Por ser realizado em plataforma digital, o pregão eletrônico reduz custos operacionais associados às modalidades presenciais, como deslocamentos e impressão de documentos, além de otimizar o tempo gasto na condução da licitação, beneficiando diretamente a gestão pública.

Além da economia financeira, a modalidade também fortalece a possibilidade de adquirir produtos alimentícios de qualidade, pois a ampla concorrência incentiva os fornecedores a apresentarem propostas mais qualificadas, com padrões de conformidade que atendam às especificações exigidas no edital. Outro ponto positivo é o incentivo à inclusão de pequenos fornecedores, como agricultores familiares e cooperativas locais, que, quando priorizados nas compras públicas, podem contribuir para o fortalecimento da economia regional, redução de impactos ambientais relacionados ao transporte e melhoria na distribuição de renda. Dessa forma, o pregão eletrônico torna-se uma ferramenta estratégica para atender às demandas da administração pública de maneira eficiente, sustentável e socialmente responsável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato a serem tomadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do processo de elaboração e implementação deste Estudo Técnico Preliminar são:

UDIRLÉIA LUZIA BAILO

Nutricionista



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de laticínios pode gerar impactos ambientais significativos ao longo de sua cadeia produtiva. A pecuária leiteira é uma grande fonte de emissões de gases de efeito estufa, como metano, liberado pelos animais, e óxido nitroso, proveniente do manejo de esterco. Além disso, a produção exige elevado consumo de recursos hídricos, tanto para a criação dos animais quanto para o processamento dos produtos. O desmatamento também é uma preocupação, pois áreas naturais são frequentemente convertidas em pastagens ou plantações de grãos para alimentar os rebanhos. Esses fatores, somados ao uso de energia no transporte e industrialização dos laticínios, contribuem para impactos ambientais expressivos, como a degradação do solo, a perda de biodiversidade e a intensificação das mudanças climáticas.

A produção e aquisição de laticínios geram impactos ambientais significativos, mas há diversas formas de mitigá-los. Na etapa de produção, práticas como o manejo eficiente do gado podem reduzir as emissões de gases de efeito estufa, enquanto a rotação de pastagens contribui para a conservação do solo e o sequestro de carbono. O uso de biodigestores para tratar resíduos animais ajuda a transformar o esterco em biogás, diminuindo os impactos ambientais e gerando energia renovável.

No uso de recursos, a adoção de tecnologias que economizem água e promovam o reuso é essencial. No cultivo de alimentos para o gado, práticas agrícolas sustentáveis podem evitar o desmatamento e reduzir o impacto ambiental. Durante o processamento e transporte, a modernização de equipamentos e o uso de fontes de energia renováveis diminuem o consumo energético e as emissões de carbono, enquanto rotas logísticas mais eficientes reduzem o impacto do transporte.

A preservação de ecossistemas também é uma medida importante, com ações que incluem a conservação de áreas nativas e o incentivo à recuperação de habitats degradados. A integração de gado com cultivos e florestas em



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

sistemas agroflorestais promove biodiversidade e contribui para a absorção de carbono.

Por fim, a adoção de certificações ambientais em produtos lácteos incentiva práticas mais sustentáveis. Políticas públicas que ofereçam incentivos para produtores responsáveis e regulamentações rigorosas podem complementar essas ações.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, fundamentadamente necessária e dentro da previsão de despesas desta municipalidade.

Conclui-se que, a realização de um Processo Licitatório para a aquisição de Laticínios para Abastecimento da Merenda Escolar, Suporte a Projetos Sociais e Atendimento às Necessidades dos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Ubarana é a opção mais vantajosa. Essa solução combina eficiência econômica, transparência e qualidade, garantindo atender às necessidades da população com o melhor custo-benefício possível.

Ubarana – SP, dia 19 de janeiro de 2.026

UDIRLÉIA LUZIA BAILO

Nutricionista